

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Programas Doutorais	GEO/Outra	Semestral	168	OT: 20	6	Optativa. Optativa.
Módulos de Formação Avançada em domínios complementares do Saber.	GEO/Outra	Semestral	168	OT: 20	6	

QUADRO N.º 7

2.º Ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral I	GEO GEO	Anual	336	OT: 40	12	
Tese		Anual	1 344	OT: 120	48	
<i>Total</i>			1 680		60	

QUADRO N.º 8

3.º Ano (5.º e 6.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral II	GEO GEO	Anual	336	OT: 40	12	
Tese		Anual	1 344	OT: 120	48	
<i>Total</i>			1 680		60	

QUADRO N.º 9

4.º Ano (7.º e 8.º semestres)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário Doutoral III	GEO GEO	Anual	336	OT: 40	12	
Tese		Anual	1 344	OT: 120	48	
<i>Total</i>			1 680		60	

208189599

Despacho n.º 13390/2014

Considerando que os Estatutos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP) foram homologados pelo Despacho 12254/2013 de 6 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.º série, n.º 185 de 25 de setembro e pela Declaração de Retificação n.º 1102-A/2013 de 11 de outubro, publicada no *DR*, 2.ª série, n.º 200, de 16 de outubro;

Considerando que em reunião do Conselho de Escola do ISCSP de 1 de outubro de 2014, foi aprovada uma alteração ao Anexo I dos Estatutos do ISCSP;

Considerando que nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 77, de 19 de abril, compete ao Reitor homologar os estatutos das Escolas;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos do regime legal aplicável;

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa:

1) Homologo a alteração dos Estatutos do ISCSP a qual vai publicada em anexo ao presente despacho.

2) Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

24 de outubro de 2014. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

ANEXO

«ANEXO I

[...]

Artigo 1.º

[...]

- 1 —
- a)
- i)
- ii)
- iii)

- b)
 i)
 ii)
 iii)
- c)
 i)
 ii)
 iii)
- d)
 i)
 ii)
 iii)
- e)
 i)
 ii)
 iii)
- f) Área de Comunicação, Imagem e Conhecimento;
- 2 — Existem ainda:
 a) Gabinete de Apoio ao Presidente;
 b) Gabinete de Apoio à investigação;
 c) Gabinete de Redes e Sistemas Informáticos;
 d) (Revogado.)
- 3 —
 4 —

Artigo 2.º

[...]

208190383

Faculdade de Letras

Despacho n.º 13391/2014

Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo, sem remuneração, com o Doutor Peter Allen Mark, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2014 e término a 31 de agosto de 2015, com a categoria de Professor Catedrático Convidado, no termo da disposição conjugada do artigo 32.º-A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado em anexo do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

15 de outubro de 2014. — O Diretor, *Prof. Doutor Paulo Farmhouse Alberto*.

208190983

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 12327/2014

No uso das competências cometidas ao Presidente do Instituto Superior Técnico, no artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, foi designado o júri da equivalência ao grau de mestre em Arquitetura requerida por Mariana Soares Cardoso, que de seguida se publica, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 9 do Decreto-Lei n.º 283/1983 de 21 de junho.

Presidente — Doutor Manuel de Arriaga Brito Correia Guedes, Professor Associado do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

Vogais — Doutora Sara Eloy Cardoso Rodrigues, Professora Auxiliar do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

Doutor Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão, Professor Auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

27 de outubro de 2014. — O Presidente, *Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

208191525

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 13392/2014

Por despacho de 23.07.14 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutor José António Martin Moreno Afonso, professor auxiliar — concedida a dispensa de serviço docente (sabática) pelo período de um ano, com início em 01.09.2014.

27 de outubro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

208190375

Reitoria

Edital n.º 999/2014

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Materiais e Mecânica dos Materiais da Escola de Engenharia, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 8 de setembro de 2014, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*.

b) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondentes ao número de membros do júri;

c) Um projeto pedagógico que o candidato se proponha desenvolver na área disciplinar do concurso, o qual deve integrar o *curriculum vitae* e ser apresentado nos seguintes termos:

Projeto pedagógico, aplicável a uma ou mais unidades curriculares, que se enquadrem nos projetos de ensino da Universidade do Minho, dirigido ao desenvolvimento de conhecimentos e de competências relevantes, e integrado no plano de estudos do projeto de ensino selecionado, com temas a desenvolver no âmbito da área disciplinar de Materiais e Mecânica dos Materiais, incluindo estratégia de ensino-aprendizagem centrada no aluno e metodologias de avaliação.